

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/ PMF / SMCAM / 2018 – ABRE INSCRIÇÕES PARA COMÉRCIO AMBULANTE DE FLORES, VELAS, PIPOCA, CACHORRO QUENTE, ÁGUA E REFRIGERANTES NA ÁREA DESIGNADA PELA SMCAM EM FRENTE AO CEMITÉRIO SÃO CRISTOVÃO — CAPOEIRAS, NO PERÍODO DE FINADOS ENTRE OS DIAS 01 DE NOVEMBRO DE 2018 A 04 DE NOVEMBRO DE 2018.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTINENTE E ASSUNTOS METROPOLITANOS**, com sede à Rua João Evangelista da Costa, nº 827, Coloninha - Florianópolis-SC, de acordo com o Artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Lei nº 8.666/1993 e legislação vigente, faz saber que estará recebendo inscrições para o comércio ambulante, na modalidade que consta do **OBJETO** deste edital de credenciamento, para o período de finados de 2018 para as **PESSOAS FÍSICAS e JURÍDICAS**.

1 - OBJETO

- 1.1 - PONTO FIXO DE FLORES E VELAS:** Pontos para venda de FLORES NATURAIS e FLORES ARTIFICIAIS com ou sem vasos, vasos avulsos artesanais ou industrializados e velas em pacotes ou avulsas, caixa de fósforos e isqueiros;
- 1.2 - PONTO FIXO DE CACHORRO QUENTE, ÁGUA E REFRIGERANTE:** Carrinhos para venda de lanche “CACHORRO QUENTE” e venda de água e refrigerante;
- 1.3 - PONTO FIXO DE ÁGUA E REFRIGERANTE:** Ponto para venda de ÁGUA, REFRIGERANTE E SUCOS;
- 1.4 - PONTO FIXO DE PIPOCA:** Carrinho padronizado para venda de PIPOCA;

2 – CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1 – Para os efeitos deste Edital de Credenciamento, as barracas serão instaladas defronte o ao Cemitério São Cristóvão em Capoeiras, em via pública;
- 2.2 - O número de vagas e as atividades encontram-se especificados no ANEXO I, definidos pela SMCAM
- 2.3 – Poderão participar deste processo **PESSOAS FÍSICAS e JURÍDICAS**.
- 2.4 – Os requerentes formalizados na condição **PESSOAS JURÍDICAS** até o ato da inscrição na atividade pretendida, deverão apresentar o CNPJ.
- 2.5 - **É vedada a inscrição de mais de um membro do mesmo núcleo familiar do Requerente e do mesmo Microempreendedor individual, sob pena de desclassificação em qualquer fase do processo, neste Edital;**
- 2.6 – Os requerentes deverão indicar o objeto e o local de interesse na hora da inscrição;
- 2.7 - A inscrição e o Alvará de Licença são pessoais e intransferíveis, sendo **PROIBIDA a VENDA ou o ALUGUEL DO PONTO;**

3 - DO PERÍODO DA LICENÇA

- 3.1 - Este Edital de Credenciamento tem validade para o período de **Finados de 2018**;
- 3.2 - O prazo de duração dos Alvarás de Licença emitidos para os proponentes classificados será de **01 de Novembro a 04 de Novembro de 2018** na área defronte ao Cemitério São Cristóvão;
- 3.3 - O Documento de Arrecadação Municipal – DAM terá validade como Alvará de Licença, desde que devidamente quitado.

4 - DA INSCRIÇÃO, DA DOCUMENTAÇÃO e DO PAGAMENTO:

4.1 – DA INSCRIÇÃO

- a) Os interessados deverão ingressar com PROCESSO a ser protocolado no período de **18/19/22/23 de Outubro de 2018**, das 8h às 17h, no PRÓ-CIDADÃO DO CONTINENTE, localizado na Rua João Evangelista da Costa, nº 827, Coloninha - Florianópolis-SC, munido de toda a documentação exigida;
- b) A protocolização do processo de inscrição depende do recolhimento de taxa correspondente com comprovante no processo.

4.2 – DA DOCUMENTAÇÃO

- a) Cópia do CPF e RG em nome do requerente, se Pessoa Física
- b) Cópia do **CNPJ se Pessoa Jurídica**.
- c) Cópia do CND Municipal.
- d) Protocolo de Alvará Sanitário ou Autorização Sanitária no caso de manipulação de alimentos.

5 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Estarão classificados os proponentes inscritos que obtiverem êxito no sorteio a ser realizado no dia 25 de Outubro de 2018, às 9h, na sede da Secretaria Municipal do Continente - SMCAM situada à Rua João Evangelista da Costa, nº 827, Colônia - Florianópolis-SC, de acordo com a atividade por eles escolhida, dentro do número de vagas oferecidas no ANEXO I deste Edital, Só haverá sorteio caso as inscrições ultrapassem o número de vagas por modalidade.

6 - DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1- A listagem dos requerentes habilitados após a realização do sorteio, será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no endereço www.pmf.sc.gov.br/entidades, na data de 26 de Outubro de 2018, com cópia para consulta na Secretaria Municipal do Continente e no PRÓ-CIDADÃO DO CONTINENTE.

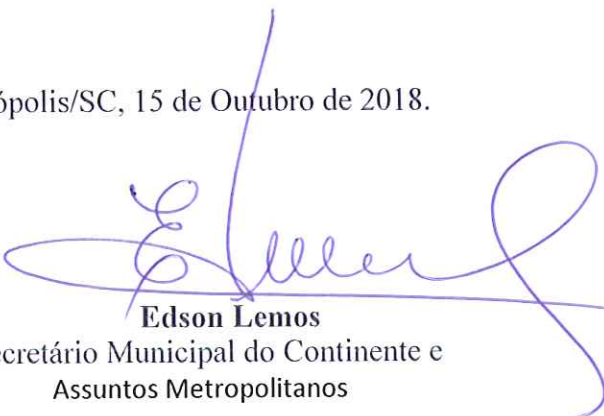
7 - DAS OBRIGAÇÕES DOS REQUERENTES

- a) É obrigação do autorizado manter organizado e limpo toda a área por ele utilizada para comercialização de seus produtos, bem como, ao final da autorização, entregar a área livre em ordem e nas mesmas condições que recebeu.

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A área a ser ocupada pelos pontos, conforme cada atividade está descritas no Anexo I, parte integrante deste edital;
- b) Este Edital de Credenciamento está à disposição no site www.pmf.sc.gov.br/entidades encontrando-se fixado na sede da SMCAM e no PRÓ-CIDADÃO CONTINENTE.
- c) O prazo da autorização será para os dias 01 de Novembro de 2018 a 04 de Novembro de 2018.

Florianópolis/SC, 15 de Outubro de 2018.


Edson Lemos
Secretário Municipal do Continente e
Assuntos Metropolitanos


Jaiison José Vieira
Divisão de Fiscalização

ANEXO - I

DISCRIMINAÇÃO DO PONTO	QUANTIDADE (VAGAS)	LOCAL	M ²
PONTO FIXO DE FLORES E VELAS	10 (dez)	Em frente ao Cemitério São Cristóvão	06 (3mx2m)
PONTO DE CACHORRO QUENTE	01 (um)	Em frente ao Cemitério São Cristóvão	06 (3mx2m)
ÁGUA, REFRI E SUCOS	02 (dois)	Em frente ao Cemitério São Cristóvão	06 (3mx2m)
PONTO FIXO DE PIPOCA	01 (um)	Em frente ao Cemitério São Cristóvão	06 (3mx2m)

Obs.: PROIBIDO O COMÉRCIO DE BEBIDAS ALCOOLICAS.

**Diade Finados – CEMITÉRIO 2018
Dos dias 01/11 á 04/11/18. (4 dias)**

Cód. Tributo	Valor em UFIR	Valor em R\$
TLCA (41.1.31)	28,7704	30,61
TLULP (42.4.01)	14,3852	15,31
TCL (52)	34,9096	37,15
Total	78,0652	R\$83,07